

Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



**PROCESSO**  
**23125.033021/2022-93**

Cadastrado em 28/12/2022

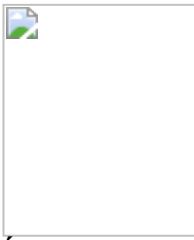


Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b> VALDINEI DE LIMA FAVACHO	<b>E-mail:</b> favachounifap@gmail.com	<b>Identificador:</b> 1127821
<b>Tipo do Processo:</b> SOLICITAÇÃO		
<b>Assunto Detalhado:</b> SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO DE 1(UM) MOTORISTA PARA O CAMPUS BINACIONAL		
<b>Unidade de Origem:</b> SERVIÇO DE TRANSPORTE - SETRANS (11.02.23.06.04)		
<b>Criado Por:</b> VALDINEI DE LIMA FAVACHO		
<b>Observao:</b> ---		

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
28/12/2022	SERVIÇO DE TRANSPORTE - SETRANS (11.02.23.06.04)		
29/12/2022	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEPAG (11.02.23.06)		
30/12/2022	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD (11.02.23)		
30/12/2022	DIVISÃO DE CONTRATOS - DICONT (11.02.23.06.06)		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**OFICIO Nº 3151 / 2022 - SETRANS (11.02.23.06.04)**

**Nº do Protocolo: 23125.032940/2022-49**

**Macapá-AP, 27 de Dezembro de 2022**

AO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA AMAZÔNIA SERVIÇOS

Considerando a **urgência de mais 1 (um) Motorista com Categoria "D" para atuar no Campus Binacional**, localizado no Município de Oiapoque-AP, nos deslocamentos dos acadêmicos do Curso de Licenciatura Intercultura Indígena. Solicitamos a Vossa Senhoria a contratação por um período de 2 (meses) a partir do dia 9 de janeiro de 2023.

Considerando que a contratação do Motorista se dará através de Termo Aditivo, **solicitamos também quanto custará o valor mensal e total para os 2 (dois) meses desse profissional.**

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 27/12/2022 17:49)*

**VALDINEI DE LIMA FAVACHO**

*CHEFE*

*Matrícula: 1127821*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e84ae99b48**

OFÍCIO 46/2022

Macapá-AP, 28 de dezembro de 2022

A

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MACAPÁ / AP

Endereço: Rod. JUSCELINO KUBITSCHECK S/N Jardim Marco Zero

A/C: Sr. Professor Dr. JULIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA.

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, conforme solicitado através do Ofício 3151/2022 – SETRANS – UNIFAP, o cálculo referente a contratação de mais 1 (um) motorista para o Campus Binacional por um período de 2 (dois) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE TRABALHO	VALOR MENSAL POR POSTO SERVIÇO	VALOR TOTAL PARA 2 MESES
1	Motorista	1	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00	R\$ 8.800,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO (CUSTOS FIXOS: POSTOS DE TRABALHO)					R\$ 8.800,00

ANEXO: • Planilha de Cálculo para 1 funcionário/mês, conforme processo de contratação referente ao Pregão 16/2022.

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo		23125.028944/2021-80	
Licitação Nº		PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022	
DIA: 04/08/2022 às 09:00			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	04/08/2022	
B	Município/UF	MACAPÁ - AP	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021/2023	
D	Número de meses de execução contratual	12 MESES	
Identificação do Serviço			
<i>Tipo de Serviço</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)</i>
MOTORISTA		POSTO	13 MOTORISTAS
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	MOTORISTA	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO - 7823-05	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.114,56	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SINDICATO DOS TRABALHADORES DE TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGAS EM GERAL, TERRESTRE, AQUAVIARIOS, LOGISTICA, FERROVIARIOS, OS CONDUTORES DE EQUIPAMENT	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1 DE MAIO	
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	<b>Salário-Base</b>		2.114,56
B	<b>Adicional de Periculosidade</b>	30% sobre o salário-base '	
C	<b>Adicional de Insalubridade</b>	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	
D	<b>Adicional Noturno</b>	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	
E	<b>Adicional de Hora Noturna Reduzida</b>	+ 1 hora por dia trabalhado	
F			
G			
TOTAL			2.114,56
MÓDULO 1: TOTAL			2.114,56
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário (IN 07/18 - ALTERA A FORMA DE CÁLCULO)	8,3300%	176,14
B	Férias e Adicional de Férias (IN 07/18 - ALTERA A FORMA DE CÁLCULO E CONSIDERA FÉRIAS COMO CUSTO NÃO RENOVÁVEL)	11,110%	234,92
TOTAL		19,440%	411,06
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL			411,06

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1	2.114,56
		MÓDULO 2.1	411,06
		TOTAL	2.525,62
<b>SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES</b>			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(NOTA 1, 2, e 3)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	505,12
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	63,14
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIAÇÃO: 0,5% a 6%)	3,00%	75,76
D	SESI / SESC	1,50%	37,88
E	SENAI / SENAC	1,00%	25,25
F	SEBRAE	0,60%	15,15
G	INCRA	0,20%	5,05
H	FGTS	8,00%	202,04
TOTAL		36,800%	929,39
<b>SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS "E OUTRAS VERBAS NÃO SALARIAIS"</b>			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Transporte	44 por mês	29,14
B	Auxílio Refeição/Alimentação	22 por mês	253,73
C	Assistência Funeral		15,00
D	Seguro de Vida		15,00
E	Outros		0,00
F	Outros		0,00
G	Outros		0,00
TOTAL			312,87
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	411,06	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	929,39	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	312,87	
TOTAL		1.653,32	
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4167%	8,81
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,00
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (LEI 13.982/19 - ART. 12 - EXTINGUIU A	0,1600%	3,38
D	<u>Aviso Prévio Trabalhado</u>	1,847%	39,06
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado (IN 07/18)	0,680%	0,26
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (LEI 13.982/19 - ART. 12 - EXTINGUIU A	3,040%	64,28
TOTAL		115,79	
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3		MÓDULO 1	2.114,56
		MÓDULO 2	1.653,32
		MÓDULO 3	115,79
		TOTAL	3.883,67

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		(NOTA 1 e 2)	
<b>SUBMÓDULO 4.1 - SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS (alterado pela IN 07/18)</b>			
<b>4.1</b>	<b>Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)</b>	<b>(NOTA 1)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)	0,926%	35,95
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	0,82%	31,93
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)	0,02%	0,80
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,03%	1,26
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)	0,006%	0,21
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)		0,00
TOTAL			70,15
<b>SUBMÓDULO 4.2 - SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA (IN 07/18)</b>			
<b>4.2</b>	<b>Substituto na Intra jornada (IN 07/18)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação (IN 07/18)		
TOTAL			0,00
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
<b>4.1</b>	<b>Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)</b>	70,15	
<b>4.2</b>	<b>Substituto na Intra jornada (IN 07/18)</b>	0,00	
TOTAL		70,15	
<b>MÓDULO 4: TOTAL</b>		70,15	
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>(NOTA 1)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes		21,66
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Outros (especificar) (EPIS)		
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		21,66	
<b>BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5</b>		<b>MÓDULO 1</b>	2.114,56
		<b>MÓDULO 2</b>	1.653,32
		<b>MÓDULO 3</b>	115,79
		<b>MÓDULO 4</b>	70,15
		<b>MÓDULO 5</b>	21,66
		<b>TOTAL</b>	3.975,48

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,004%	39,91
B	Lucro (MT + M6.A)	0,100%	4,01
	<b>FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)</b>	<b>CÁLCULO POR DENTRO</b>	<b>4.019,40</b>
C	Tributos	8,650	0,9135
	<b>C1. Tributos Federais</b>		
	C1-A (PIS 0,65)	0,650%	28,60
	C1. B (COFINS 3,0)	3,000%	132,00
	<b>C.2 Tributos Estaduais (especificar)</b>		
	<b>C.3 Tributos Municipais</b>		
	C3-A (ISS 5,0)	5,000%	220,00
	<b>SOMA DOS TRIBUTOS</b>	<b>8,650%</b>	<b>380,60</b>
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			<b>424,52</b>
<b>MÓDULO 6: TOTAL</b>			<b>424,52</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>			<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		<b>2.114,56</b>
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		<b>1.653,32</b>
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		<b>115,79</b>
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		<b>70,15</b>
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		<b>21,66</b>
Subtotal (A + B + C + D + E)			
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		<b>424,52</b>
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>4.400,00</b>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DESPACHO Nº 35353/2022 - SETRANS (11.02.23.06.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 28 de Dezembro de 2022

De acordo com OFICIO Nº 3151 / 2022 - SETRANS, encaminhado para Empresa, solicitado pelo Gestor do Contrato Nº 29/2022-UNIFAP, para "contratação com **urgência de mais 1 (um) Motorista com Categoria "D" para atuar no Campus Binacional**, por um período de 2 (meses) a partir do dia 9 de janeiro de 2023 e o valor de quanto custa a contratação do mesmo nesse período.

Encaminho este processo para conhecimento, análise e posteriormente a sua manifestação sobre o assunto.

Estando de acordo, retornar o processo para o SETRANS e posteriormente à criação do termo aditivo no que concernem os valores.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 28/12/2022 20:32)*  
VALDINEI DE LIMA FAVACHO  
CHEFE  
Matrícula: 1127821

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **ca32cde604**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DESPACHO Nº 35462/2022 - SETRANS (11.02.23.06.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 29 de Dezembro de 2022

Ao Gestor e aos Fiscais Administrativo e Técnico do Contrato nº 29/2022 - UNIFAP

Considerando a necessidade de contratação com **urgência de mais 1 (um) Motorista com Categoria "D" para atuar no Campus Binacional**, por um período de 2 (meses) a partir do dia 9 de janeiro de 2023. viemos através deste **informar que os titulares do Contrato a cima citado, designado pela Portaria nº 1752/2022, em anexo, estão de acordo com a contratação** de 1 (um) temporário no período supracitado. Diante do exposto, enviemos as Vossas Senhorias para conhecimento e análise da solicitação deste Gestor do Setor de Transporte - SETRANS.

Conforme exposto na ordem 01 do Processo.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 30/12/2022 08:41)*

ERALDO PACHECO DA SILVA

CHEFE

Matrícula: 2178097

*(Assinado digitalmente em 29/12/2022 18:06)*

JOSE AUGUSTO PESSOA DE SOUSA

ECONOMISTA

Matrícula: 2432227

*(Assinado digitalmente em 29/12/2022 17:21)*

VALDINEI DE LIMA FAVACHO

CHEFE

Matrícula: 1127821

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **0e5f2411ee**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 1752/2022**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e em observação ao disposto no Art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21.06.1993; no Art. 31 da Instrução Normativa Nº 02/2008 - MPOG, alterado pela Instrução Normativa Nº 06/2013 - MPOG, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23125.028944/2021-80, de 03 de Dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores constantes em anexo para responderem pela Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 29/2022-UNIFAP, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e a EMPRESA F DE A S GONCALVES EIRELI, cujo objeto é a "contratação de serviços de motorista, categoria D, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (jornada de 44h semanais), para atender às necessidades de transporte e deslocamentos no interesse de suas unidades administrativas situadas nos Municípios de Macapá, Santana, Mazagão e Oiapoque, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos" Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá*

Homologado em 26/10/2022 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de

Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.

## ANEXO DA PORTARIA

### GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 29/2022

#### F DE A S GONCALVES EIRELI

<b>Servidor</b>	<b>Cargo Efetivo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
Valdinei de Lima Favacho	Operador de Máquina Copiadora	1127821	Gestor(a) do Contrato
Anibal Banha Correa	Operador de Máquina Copiadora	1127818	Gestor(a) do Contrato (Suplente)
José Augusto Pessoa de Souza	Economista	2432227	Fiscal Técnico
Elson Guedes dos Santos	Motorista	1126055	Fiscal Técnico (Suplente)
Eraldo Pacheco da Silva	Assistente em Administração	2178097	Fiscal Administrativo
Gleissa lasodara Ferreira	Assistente em Administração	2039298	Fiscal Administrativo (Suplente)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DESPACHO Nº 35473/2022 - DEPAG (11.02.23.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2022

**À PROAD,**

Senhor pró-reitor,

Conforme solicitado no DESPACHO Nº 35353/2022 - SETRANS, encaminho os autos do processo solicitando orientação de como proceder com a demanda, caso haja necessidade, verificar a possibilidade da divisão de contrato em celebrar termo aditivo para atender a solicitação em tela.

Respeitosamente,

*(Assinado digitalmente em 30/12/2022 08:18)*  
MARCOS VINICIUS VISCAIA GUARDIA  
DIRETOR  
Matrícula: 2193717

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **4e59fb7e00**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

**DESPACHO N° 35479/2022 - PROAD (11.02.23)**

**N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2022**

Para instrução do processo, visando atender a solicitação do SETRANS.

*(Assinado digitalmente em 30/12/2022 08:49)*

SELONIEL BARROSO DOS REIS

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 1125822*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **ecf2d72c97**